Valide aqui a certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ	MATRÍCULA	19.644
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877	REGISTRO GERAL	DATA 13, Agosto, 1981
ÁLVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta	RUBRICA	FOLHA 1

Imóvel - O apartamento nº 302 do 3º andar do Edificio Expedicionários, situado nesta Capital, na Av. dos Expedicionários, nº 4885,- no bairro Vila União, com 119,50m2 de área, com a fração ideal de ... 16,67% do terreno em que se acha encravado, de forma regular medindo- 19,00m de frente por 33,00m de fundos, com 627,00m2 de área, confrontando: frente(oeste) com a dita Av. dos Expedicionários; fundos(leste) com a casa nº 380 que dá frente para a rua Armando Monteiro, de propriedade de João P. Malveira; lado direito(norte), com a casa 4875,- que dá frente para a dita Av. dos Expedicionários, de Alberto Thiers- Filho; lado esquerdo(sul), com a dita rua Armando Monteiro, fazendo esquina com a dita Av. dos Expedicionários. Inscrição na PMF 348.285.5.
Proprietária-BADIUS ENGENHARIA LTDA., empresa de construção civil,com séde nesta Capital, na rua Tenente Benevolo, nº 20, CGC MF 06.034.870/0001-68.
Titulo Aquisitivo - Matricula nº 15.990, deste Registro.

R.01/19.644 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjéto de hipoteca e financiamento, datado de 07 de agosto de 1981, devidamente assinado em cinco vias pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada em Cartório, a proprietária- Badius Engenharia Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel objéto da presente Matricula, pelo valor de Cr.$ 3.650.096,31(três milhoes, seiscentos e cinquenta mil, noventa e seis cruzeiros e trinta e um centavos), a José Joaquim Silveira Alcantara, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 002.736.863-72, e sua esposa Maria Eunice Simoes Alcantara, brasileira, professora, CPF nº 002.736.863-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Alfredo Salgado, nº 74.Fortaleza, 13 de agosto de 1981. Eu, Ivanira das Chagas Colaço, escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo- Ana Luisa Fiuza -substituta do Oficial.

R.02/19.644 - Pelo contrato referido no R.01, os adquirentes- José Joaquim Silveira Alcantara, e sua mulher, já qualificados, hipotecaram o imóvel objéto da presente Matricula, a transmitente- Badius Engenharia Ltda., já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de Cr.$ 3.285.086,68 equivalente a 3.142,00000 UPC do BNH, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestaçoes mensais e consecutivas de- Cr.$ 46.533,55, calculadas à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira- prestação em 07 de Setembro de 1981, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo comparecido ao ato do contrato, na qualidade- de promitente compradora do crédito- BEC Crédito Imobiliário S/A., pessoa juridica de direito privado com sede nesta Capital, na Av. Pontes

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA	FICHA	
19.644	1 VERSO	Continua na Ficha n.º 02

Vieira, 134, CGCMF nº 09.526.641/0001-59, constando do titulo multa e outras condiçoes. Fortaleza, 13 de agosto de 1981. Eu, Ilamira das Chagas S.Cabral, escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo- Anchieta Freire substituta do Oficial.

AV.03/19.644 - Certifico que, em face do contrato ora Matriculado e - registrado foi emitida em duas vias a Cédula Hipotecária nº 615, série 000.615-7, datada de 07 de Agosto de 1981, no valor inicial da dívida de Cr.$ 3.285.086,68, na qual figuram como emitente- Badius Engenharia Ltda, como devedores principais- José Joaquim Silveira Alcantara e sua esposa Maria Eunice Simoes Alcantara, e como favorecida a BEC Crédito Imobiliário S/A. Fortaleza, 13 de agosto de 1981.Eu, Ilamira das Chagas S.Cabral., escrevente compromissado, datilografei.Subscrevo. Anchieta Freire substituta do Oficial.

R.04/19.644 -Pelo contrato particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária e ratificação de anterior contrato particular, datado de 07 de junho de 1982, devidamente assinado em 06(seis) vias pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários - José Joaquim Silveira Alcântara e sua esposa Maria Eunice Simoes Alcântara, ambos já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matricula, a SERGIO EDIR VIDAL GOMES, brasileiro, casado, industriário, CPF MF nº003.893.823-53 e sua esposa MARIA CARMEN CAVALCANTI GOMES, brasileira, funcionária pública, CPF MF nº060.063.963-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Visconde de Cairu, 551, Aptº202, pelo valor de Cr$ 5.163.623,03. Fortaleza, 30 de agosto de 1982. Eu, Iracema Bezerra Freire -, escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, Anchieta Freire Oficial Substituta. //$$//

Av.05/19.644 -"Certifico que, os adquirentes do R.04 assumirão inteira responsabilidade da divida com todas as suas alteraçoes de que trata o R.02 desta matricula. Fortaleza, 30 de agosto de 1982. Eu, Iracema Bezerra Freire -, escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, A. Freire, Oficial Substituta. //$$//

Av.06/19.644 -"Certifico que, a Cédula Hipotecária Integral de que trata a Av.03 desta matricula, foi reformulada, figurando na mesma como devedor -Sérgio Edir Vidal Gomes; sendo o valor da divida de Cr$5.163.623,03; vencimento da 1ª prestação em 07.06.82;

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 - FONE: 231-9877
REGISTRO GERAL

Valide aqui a certidão.

valor da 1ª prestação Cr$48.268,58; figurando como favorecida - bec Crédito Imobiliário S/A. Fortaleza, 30 de agosto de 1982. Eu, _____, escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo, _____ Oficial Substituta. //§§//

Av.07/19.644 - "Certifico que, a credora BEC CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A, dá em **CAUÇÃO** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, seus direitos creditórios, decorrentes do empréstimo com mútuo hipotecário, em garantia do contrato existente entre ambos, tudo conforme se vê no R. 02, desta matrícula. Fortaleza, 20 abril de 1990. Eu, _____ Substituto da Oficiala datilografei e subscreví. &

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03.
Fortaleza-CE, 25 / 06 / 1997
Ass: _____
(Titular / Substituto)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

.onr

Valide aqui a certidão.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.19.644, vindos da ficha N°02 . ////////////////////////////

AV.08/19644 - CANCELAMENTOS - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste Cartório, prenotada em 18/06/2004 sob o n° 177721, para constar que FICAM CANCELADAS a hipoteca objeto do R.02 e Av. 054 e a cédula hipotecária averbada sob os n°s 03 e 06, desta matrícula. Fortaleza, 21 de Junho de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////// Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale ,conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.09/19644 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste Cartório, prenotada em 18/06/2004 sob o n° 177721, para constar que FICA CANCELADA a caução averbada sob o n° 07, desta matrícula. Fortaleza, 21 de Junho de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////// Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale ,conferi. ////////////////////// Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.10/19644 - ERRO EVIDENTE - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213 § 1° da Lei 6.015/73, para constar que fica retificado na Av.08, onde se lê: ''ficam CANCELADAS a hipoteca objeto do R.02 e Av. 054'', leia-se: ''ficam CANCELADAS a hipoteca objeto do R.02 e Av.05, desta matrícula''. Fortaleza, 03 de Junho de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale ,conferi. ////////////////////// Subscrevo, Margarete Maria Neves , oficial/substituto.

R.11/19644 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 17 de Julho de 2009, lavrada em notas do Cartório Morais Correia, desta Capital, no livro n° 415, às fls.130, prenotada em 20/07/2009 sob o n° 211286, os proprietários já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a VALMIR CAVALCANTE BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, inscrito no CPF/MF sob o n° 246.814.313-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. dos Expedicionários, n° 4885, Apt° 302, Bairro Vila União, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fortaleza, 24 de Julho de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////// Eu, Ana Paula Maia Diniz ,conferi. ////////////////////// Subscrevo, Margarete Maria Neves , oficial/substituto.

R.12/19644 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, datado de 19 de Janeiro de 2015, prenotado em 09/02/2015 sob o n° 262625, devidamente assinado pelas partes contratantes em 04 (quatro) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, o proprietário, já qualificado, transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo - SP, na Av. Paulista, n° 1374, 16° andar, inscrita sob o n° CNPJ/MF sob o n° 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor total de R$ 102.899,53 (valor do financiamento + despesas acessórias + IOF), a ser paga pelo devedor em 240 prestações, com vencimento da 1ª prestação em 19/02/2015 e vencimento final em 19/01/2035, valor total da primeira prestação mensal de R$ 168,27, valor total da segunda prestação mensal de R$ 1.570,81, com taxa de juros nominal

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

12,0000% ao ano e efetiva de 12,682503 % ao ano; sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF / CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ana Paula Matos Duarte, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Margarete Souza Lima, oficial/substituto.

AV.13/19644 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.12, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 72910948/2014, expedida em 19/12/2014, em nome de Valmir Cavalcante Barbosa, e, documentação das partes. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ana Paula Matos Duarte, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Margarete Souza Lima, oficial/substituto.

AV.14/19644 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular, referido no R.12, para constar que em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10150390, Série 2015, datada de 19/01/2015, tendo como instituição custodiante, Oliveira Trust DTVM S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ana Paula Matos Duarte, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Margarete Souza Lima, oficial/substituto.

AV.15/19644 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 498950 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 06/10/2016 sob o nº 278622, para constar que foi realizada a diligência para intimação do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, Valmir Cavalcante Barbosa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos em 19/06/2015 a 19/07/2016, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado no endereço. Fortaleza, 21 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ana Paula Matos Duarte, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.16/19644 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação, conforme ofício da credora, Brazilian Mortagages Companhia Hipotecária, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 05/01/2017 sob o nº 280673, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que, como consequência do devedor, Valmir Cavalcante Barbosa, não ter sido localizado conforme AV.15, desta matrícula, foram promovidas as notificações por editais em datas de 21/06/2017, 22/06/2017 e 23/06/2017, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////
Eu, Claudiane Oliveira dos Santos, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Valide aqui
a certidão.

AV.17/19644 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme ofício da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, datado de 03 de Outubro de 2017, prenotado em 11/01/2018 sob o nº 289312 e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Beatriz Queiroz Costa, conferi. ////////////////////// Subscrevo, FLAVIANA CATARINA MARCELES AMÉRICO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.18/19644 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora mencionada no ofício que deu origem a AV.17 acima, para constar que FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.14, desta matrícula. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Beatriz Queiroz Costa, conferi. ////////////////////// Subscrevo, FLAVIANA CATARINA MARCELES AMÉRICO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.19/19644 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente a AV.17, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Declaração de Transação Imobiliária - DTI da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de nº 12855/2017, paga em 25/09/2017, no valor total de R$ 5.920,00. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////// Eu, Beatriz Queiroz Costa, conferi. ////////////////////// Subscrevo, FLAVIANA CATARINA MARCELES AMÉRICO DA FONSECA, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935.94, encerra-se esta ficha que continua na nº 05.
Fortaleza-CE, 09/02/2023
Ass: _____
Titular / Substituto

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

EM BRANCO

Continua na Ficha No: 05

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.19.644, vindos da ficha Nº04 . ////////////////////////// ----------

AV.20/19644 - LEILÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 21/12/2022 e 22/12/2022, respectivamente, não tendo sido oferecido qualquer lanço. Este ato foi praticado conforme requerimento, autos negativos - 1º e 2º leilões públicos (alienação fiduciária) e editais de leilões, prenotados em 17/01/2023 sob o nº 331125, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////// Eu, Ana Teresa Cristina da Silva, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Raquel Lima Neves, oficial/substituto. ----------

AV.21/19644 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta averbação para constar que tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel referida na AV.17 e a publicidade dos leilões na AV.20, foi extinta a dívida constante da alienação fiduciária referida no R.12 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme autorização da credora, prenotada em 17/01/2023 sob o nº 331125, apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////// Eu, Ana Teresa Cristina da Silva, conferi. ////////////////////// Subscrevo, Raquel Lima Neves, oficial/substituto. ----------

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:00 h 15/02/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:00 h 15/02/2023.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 19644

Fortaleza, 15/02/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)
_ Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
_ Marcos Klein Antunes
_ Alcynara Sandes Souza
_ Ana Beatriz Araújo Rabelo
_ Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
_ Antônia Mayone Vieira da Silva
_ Fernanda Jamille da Silva Ferreira
_ Iara Thayná da Silva Vieira
_ Isabel Morais da Costa
_ Keyle Maria Rogério Nogueira
_ Liandra Domingos Duarte
_ Talita Araújo Barros
_ Thaís Nascimento Nogueira
_ Vanessa Farias de Sousa

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20230117000012
TOTAL EMOL.: 241,85
TOTAL FERMOJU: 18,93
TOTAL SELO.: 55,22
TOTAL FAADEP: 12,11
TOTAL FRMMP: 12,11
VALOR TOTAL: 340,22
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7025,7020,7019,5023,7018

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:01-DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
AAS920414-P9P9
AAS920415-G9P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO
AAT093677-J6G9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO
AAT174363-O9M9
AAT174364-M8M9

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGSGS-B92CR-WVDSU-B875K

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

.onr sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado